



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail: camreb@gmail.com

ANTEPROJETO DE LEI Nº 001/2019

VEREADOR PROPONENTE: RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reajuste aos servidores efetivos municipais considerados aptos nas avaliações de desempenho que forem realizadas e que se encontram no Piso Mínimo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE:

Art. 1º- Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder reajuste de 5% (cinco por cento) aos servidores efetivos estatutários que se encontram no Piso Mínimo Municipal que forem considerados aptos nas avaliações de desempenho que forem realizadas, conforme previsto na Lei nº 1192/2008.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 22 de abril de 2019.

RICARDO CARLOS HIRT JÚNIOR
Vereador Proponente



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail: camreb@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito Municipal

Este anteprojeto visa garantir o real pagamento da elevação de nível dos servidores que se encontram no Piso Mínimo Municipal e que não estão recebendo o valor referente aos 5% (cinco por cento) da progressão funcional- avanço horizontal prevista na Lei 1192/2008, tendo em vista a defasagem da tabela da referida lei, considerando que o Piso Mínimo Municipal é superior a grande parte dos níveis desta tabela (hoje, por exemplo, até a letra H da tabela é menor que o mínimo municipal).

É recorrente a procura destes profissionais pela garantia deste direito. Por justiça e necessidade dessa adequação e certo do retorno desta propositura para esta Casa como Projeto de Lei, desde já agradeço.

RICARDO CARLOS HIRT JÚNIOR

Vereador Proponente